

ASSIGNATURAS

Sen estampilha
Anno..... 13200 réis
Semestre..... 600 réis

Sen estampilha
Anno..... 13200 réis
Semestre..... 600 réis
Numero avulso. 40 réis

Administrador
Placido Augusto Teiga

O Ovarense

Os srs. assignantes teem o desconto de 25 %

Editor
Placido Augusto Teiga



JORNAL DO PRTO PROGRESSISTA

OVAR, 8 DE AGOSTO DE 1891

O regimen do absurdo

O movimento diplomatico e a supressão dos logares de inspector dos consulados, deu origem a polemicas entre a imprensa de Lisboa, *O Tempo*, orgão do nobre ministro dos negocios estrangeiros, as *Novidades*, porta-voz actualmente do sr. Colen, e o *Dia*, dirigido pelo sr. Gonsalves, o mesmo que travou com o sr. Guerra Junqueiro azeda discussão, objectaram ao *Correio da Noite*, o primeiro em estilo agri-doce, o segundo com uma insensatez que chega quasi a ser demencia, e o terceiro entrincheirando se nas economias realisadas com aquella supressão, cousa que nunca se fez, porque a vingiar a traça o primeiro, a ser suprimido devia ser o logar do sr. Gonsalves, que passeia as ruas de Lisboa, deixando em completo abandono as funcões do seu cargo de inspector dos tabacos do departamento do norte.

Ora toda a gente sabe que o movimento diplomatico, que teve por corolario o passar para a inactividade o sr. Mathias de Carvalho, que era nosso ministro em Italia, proveio das desintelligencias suscitadas em 1865 entre este cavalheiro e o então conselheiro Lobo d'Avila, actual conde de Valbom, quando os serviços do nosso representante no Quirinal lhe asseguravam a effectividade, e quando todos sabem que o nosso encarregado de negocios em Berlim se acha impossibilitado de exercer devidamente a missão de que se acha incumbido, devendo ser pagas por elle e não pelo sr. Mathias as custas do processo.

Quando ao inspector visconde de Faria ninguém ignora que a supressão do logar provem de umas questioniencas particulares de tão pouca monta, que o fazer d'ellas cavallo de batalha para enezimpar em economia o que foi acinte pessoal, denota que nada temos avançado não obstante ser calamitosa a epoca que atravessamos.

Quando é grave a conjuntura e o governo se vê abarbadado com difficuldades o sr. ministro dos estrangeiros apro-

veita o ensejo de estar no poder para saldar os seus agravos pessoas! Exactamente como fez o nobre ministro das obras publicas com a famosa portaria de 10 de julho, que para desconsiderar o portofranco, de que é pae putativo o sr. Vaz Preto, arrunou duas chicotadas por tabella no ex-governador civil de Faro, que era creatura do sr. Coelho de Carvalho, e este auxiliar prestimoso do sr. Vaz Preto, surgindo atravez de tudo a magna questão do Fundão, que é o pomo da discordia entre o dictador da Lage e o consul!

Ora vejam como o diabo as tece. O sr. Mathias de Carvalho é lançado às feras por causa de ter sido amigo do duque de Loulé, tendo publicado como ministro um relatório exacto do estado da fazenda publica. O sr. visconde de Faria foi victima do genio tutellar das bagatellas.

E vae o sr. Colen agarra a occasião pelos cabellos para fazer insinuações, estranhando que o *Correio da Noite* tralaxe o caso da transferencia do sr. conde de Macedo para Roma, para o que foi preciso aposentar o sr. Mathias de Carvalho, allegando que o facto em si importava censura á nomeação do sr. Navarro, a que o *Correio* nem sequer alludiu!

Ora vejam que chorriho de disparates tudo porque o nobre ministro dos estrangeiros quiz fazer uma pirraça aos que fantasiou como emulos das suas glorias!

Por Deus! que todos estes factos dão a bitola dos grandes homens da actualidade, uns por que fazem o mal, e outros porque, sem noção alguma da verdade dos factos, fazem a caramunha. E como a desorientação vae em plano inclinado, pedimos mais graças e mais prebendas para os redactores do *Tempo*, das *Novidades* e do *Dia*, porque na verdade estão sendo credores do reconhecimento e da gratidão do partido progressista, e isto quando a rotação constitucional o chamar ao poder.

Não esqueçam pois a nossa indicação, os actuaes regedores d'esta familia politica.

CHRONICA

Depois do abalo e da sensação indiscriminadas que a inspecção me causou e ainda o resultado que teve: ser eu dado são como um pero e por consequin-

te apuradinho logo para caval-laria—não sei como coordenar quatro palavras para dizer, quando vejo dissipar-se todas as minhas illusões, as minhas mais doces esperanças, tão risnhas e tão queridas, como folha secca que uma lufada arrasta!

Para que seria pois que o destino me fez usar calças quando eu se usasse saias, tudo, tudo teria desaparecido!

E a proposito de saias: o que dirá ella quando souber que o meu chapéo de côco, a minha bengalla de palmeira o meu *frak* de cheviote e as minhas botas de bezerro, serão substituidos pelo *bonnet* da ordem, enterrado até ás orelhas pela durindana enorme e luzidia, pela fardeta larga e mal feita, pelos *butes* enormes e chatos, como duas fragatas?

Ainda que debeixo de tudo isto palpito o mesmo coração, exista a mesma alma, haja o mesmo homem, que dirá, que pensará ella?

Para cumulo de desgraça falta saber a resposta que ella me dará á cartinha que n'estes termos, mais ou menos, lhe enviei, mal me vi livre da primeira prova—«A junta que me inspecionou, apurou-me para caval-laria—Não sei que pensas em vista da phase que toma agora a minha vida.

Peço que te expliques minuciosamente a este respeito.

Embora passe a ser o 54 da 3.ª do 2.º regimento, serei sempre o mesmo. Fica ansioso pela resposta o teu... etc.

Estou, pois, esperando o desideratum, que não sei qual será, segredando-me no entanto o coração que não serei esquecido, por me terem transformado á *forcione*—em defensor da patria, do rei e da religião!...

D'hoje a dias estarei em coro cantando—1—2—3—, alinhado com os pobres camponios, que a dureza da lei, arrancou aos seus lares e ás suas fazendas; e, embora pouco se perca, não terei eu pelo menos a consolidação de rabiscar estas linhas, que o typographo com toda a graça, chrisma com a palavra—Chronica.

Se eu tivesse a felicidade que muitos outros chronistas teem de lhe apparecerem á estacada *semi-rivaes* e *quasi-rivaes*?

Isso sim!

Depois formavamos sociedade, alternavam-se as chronicas e a nossa casa, passava a gyrar sob a firma (por exemplo) Mi-quéques & C.ª

Carta de Lisboa

7 de Agosto de 1891.

Sucedem-se dia a dia os acontecimentos. Não se pôde, francamente, viver n'este meio aterrorador.

Hontem, o aspecto da cidade, louvores ás providencias policiaes, era tranquillo. Quasi todos os estabelecimentos estavam illumina-dos a petroleo e a *stearins*, verificando-se assim um completo socego e ordem o sympathico protesto dos consumidores contra as prepotencias da companhia do gaz. O que se torna urgente é acabar de vez com os disculos, e fazer entrar em respeito essa horda de raios e gente de má nota, que infesta a cidade e de continuo a perturba com as suas correrias e as suas brutalidades, prejudicando o commercio e pondo em grave risco a vida dos cidadãos.

Creio que este d'sajo está em toda a gente honrada e séria, e em todas as classes que se prezam e vivem do seu negocio e do seu trabalho. Não vejo que d'isto se faça objecto de politica facciosa, nem que possa servir de pretexto para a satisfação das paixões ruins e de ruins propositos.

Dizer que o povo da capital foi provocado pela policia, e que esta foi duramente rude, não me parece que seja a expressão da verdade.

Quando ha um disturbio grave, no qual tomam parte centenaes de pessoas, e em que se trava uma lucta, a policia não pode estabelecer differenças nem distinguir pessoas. Só depois de ultteriores averiguações é que cumpre desfazer os enganos e reparar as injustiças. E' assim em toda a parte do mundo. Porque no meio da baralha e da confusão geral vão de envolto com os criminosos alguns inoffensivos e innocentes, não é rasão bastante para as asperas censuras, e violentas declamações que lei em alguns jornaes.

Quando a força publica se vir compelida a usar de meios extraordinarios e repressivos, como n'uma carga de cavallaria, pólo acaso distinguir quem leva gravata ao pescoço ou vae em mangas de camisa, quem leva a risca do cabelo bem apertado, ou traz melenas para a tasta, quem traz na algibeira um apito ou um navalha do ponta e mola!

Houve desordens graves e scenas inauditas em que se epedre-

jaram varios estabelecimentos, um attentado ás libertades e actos anarcricos e violentos, a policia tratou logo de dispersar os grupos e prender os desordeiros restabelecendo promptamente o socego e a ordem. Houve resisten-ça e rebelião contra as suas ordens e o resultado foi trem na rede alguns que pagaram a sua indiscreta curiosidade. Sempre ouvi dizer que quem tem olhos não vao a apertos. Os que se não acharam envolvidos na turba multa bem certo que nada soffreram. Os curiosos, seguros da impunidade, animam os disculos com a sua presença, e servem-lhe de parede, de modo que o serviço policiaal nunca pode ser executado com esse tino que alguns querem, sendo até estes, em muitas vezes a causa principal das demasias e agravos que a força publica committa e os mesmos que mais tarde vem atacar desabritamente a policia que foi por elles forçada a taes excessos.

A policia não abusou tal da sua força e a prova é que nenhum dos prezos foi maltratado nem se queixa de violencias e os enganados já foram em grande parte reparados e tanto que foram soltos 65 individuos dos que estavam prezos tanto em S. Julião como nos differentes navios do estado.

Os proprios republicanos confessam conhecer de sobra os males que sobre nós pezam; e quaes mais aggravados serão no actual momento se a elles viesse jurlar-se qual-quer perturbação de ordem publica, e portanto não comprehendendo a sua s'ubstancia por as auctoridades haverem cumpri-do o seu dever, castigando a brutal selvageria d'um bando de maltrapilhos, ou de leucos furiosos. Se a policia não tivesse desde logo posto cabo aos seus desmandos, e deixasse a cafla dos malandrins continuar a sua obra de vandalismo, obrigando os pacificos commerciantes e honrados industriaes a fecharem os seus estabelecimentos, quantos brabos de indignação se não levantariam para ali!

A auctoridade tem obrigação de zelar e proteger os interesses de todas as classes, e de fazer respeitar todas as libertades permittidas pelas leis, e não podia, nem pôde deixar de ser severa com os perturbadores da paz publica, principalmente n'este momento de crises graves e excepcionaes que estamos atravessando.

Por mais que queiram não podem encobrir a sua parcialidade e facciosismo politico.

O vapor «Ambaca», que hontem addiu a sua partida para a Africa por motivo d'um tumulto entre os emigrantes, levantou hoje ferro á 1 hora da tarde, levando a seu bordo todos os colonos que vieram do Porto.

Acha-se no commissariado geral de policia, para ser entregue a quem mostrar pertencer-lhe uma magnifica rebeca, imitação Stradivarius, que foi achada na Avenida da Liberdade.

A offi-ialidade do regimento de infantaria do ultramar esteve hoje no ministerio da marinha para complimentar o sr. conde de Valbom, ministro dos negocios estrangeiros e encarregado interinamente da pasta da marinha. Sua ex.ª não pôde, porém, rece-

der os cumprimentos dos srs. officiaes, porque fora a assignatura real.
 — Partiu para o Minho o sr. conde de S. Januario.
 — O sr. major Serpa Pinto parte amanhã para Paris.

Noticiario

Dr. Augusto Mello

Este nosso dedicado amigo partiu ha dias para a sua casa de Ribeirado.

Ordens religiosas

A proposito do caso escandaloso das Trinas de Moçambo, que tanto tem dado que falar, e só a titulo de curiosidade, vamos dar aqui as datas dos actos governativos que extinguiram entre nós ordens religiosas e outras congregações:

Por decreto de 3 de setembro de 1759, mandou el-rei D. José extinguir e expulsar os jezuitas;
 O decreto de 17 de maio de 1832 extinguiu as ordens religiosas nos Açores, porque, como diz o relatório—o trabalho é a base de todas as virtudes e de todas as riquezas.

O decreto de 28 de maio de 1834 aboliu os institutos religiosos no continente, qualquer que fosse a sua denominação, regra ou instituto.

Em 1822, segundo Luz Soriano, havia 402 conventos de frades, com 5:621 moradores e 628 creados; 132 conventos de freiras com 2:980 religiosas, 912 educandas e 1:971 creadas.

O decreto de 14 d'abril de 1819 admitiu as irmãs de caridade de S. Vicente de Paula; eram portuguezas, viviam em comunidade e obedeciam a superior estrangeiro; foram extintas por decreto de 22 de junho de 1861.

Em 1837 pediram algumas associações de beneficencia para ter ao seu serviço irmãs de caridade francezas; foi-lhes permitido por alvarás de 9 de fevereiro e 11 d'abril do mesmo anno, com a condição de não viverem em comunidade. Em 1862, o governo, vendo o espirito publico exaltado, propoz ao parlamento a abolição das congregações estrangeiras residentes em Portugal, embora sujeitas a superior estrangeiro. Foi por esta occasião que o grande tribuno José Estevam proferiu o seu assombroso discurso. Depois de votado o projecto na camara dos deputados e antes de discutido na dos pares, teve o governo de fazer embar-

car as irmãs de caridade francezas, em 9 de junho, para as livrar da furia do povo.

Para Oliveira

Partiu ha dias para Oliveira d'Azemeis, com sua ex.^{ma} familia, o nosso dedicado amigo Augusto d'Oliveira Gomes.

Furadouro

Acha-se n'esta praia o ex.^o dr. Albino Antonio Leite de Rezende, meritissimo juiz de direito na comarca de Vouzella.

Melhoras

Acha-se completamente restabelecido do incommodo que ultimamente o prostrou no leito, o nosso distincto amigo José d'Oliveira Gomes.

De visita

Acha-se entre nós, de visita a sua ex.^{ma} familia, o nosso illustre conterraneo sr. Manuel Gomes da Costa.

Passamento

Após um longo soffrimento, expirou na quinta feira, na praia do Furadouro, o considerado proprietario sr. Antonio da Silva Adrião.

A familia dorida o nosso sentido pezame.

Formatura

Concluiu este anno, com muita distincção, em Paris, o curso de medicina, o dr. José da Silva Correia Dias, filho do nosso bom amigo e patricio sr. Thomaz da Silva Correia Dias.

Ao novo medico e ex.^{ma} familia os nossos parabens.

Bom militar

A maior parte da nossa imprensa tem feito rasgados elogios ao nosso conterraneo Bel-

miro Duarte Silva, filho do nosso presadissimo amigo sr. Antonio Duarte Silva, pela bravura com que se houve na guerra de Bissau.

Bom será, que o governo não olvide os relevantissimos serviços prestados por tão valente militar.

Inspeção

Por falta de robustez, foi julgado incapaz de serviço o nosso amigo Angelo Zagallo de Lima, filho do sr. José Maria Zagallo de Lima.

O resultado da inspeção da semana finde é o seguinte:

Terça feira, 35 aptos; temporisados 8; incapazes 8; para observação 2.

Quarta feira, 31 aptos; temporisados 4; incapazes 8; para observação 3.

Quinta feira, 28 aptos; temporisados 12; incapazes 6; para observação 1.

Sexta feira, 33 aptos; temporisados 6; incapazes 2; para observação 3.

Festividades

Realison-se com toda a pompa, na rua da Fonte, a festa da Senhora do Patrocinio. O local estava vistosamente decorado.

Hoje, tambem se festeja no Sobral o milagroso S. Domingos.

POR ALTO

Nós não queriamos tocar n'este assumpto, mas vemos attribuir ao sr. dr. delegado instinctos tão máos, que não podemos deixar de o defender. N'essas referencias, elles apenas tem em vista uns certos juizos politicos com o sr. dr. delegado, cujos fins são manifestos, mas não se encaminham, que censuram em vez de approvarem.

A camara no uso d'um direito legitimo e attendendo as reclamações do sr. dr. delegado, mandou fazer obras na enxovia, unicamente com o fim de reparar e melhorar as condições d'aquella prisão.

Como no dia em que foram principiadas as obras, entrasse a noute para a cadeia um nosso amigo, que dias antes tinha sido julgado por um crime «re voltante», qual era o de supposta resistencia a um celebre policia fiscal Veiga, e o sr. dr. delegado (dizem) tivesse dado ordem ao carcereiro para reco-

her o preso, no caso de elle se apresentar, na enxovia, quizeram ver n'estas obras uma opposição a vontade do sr. dr. delegado.

Ora isso é uma infancia para a camara, que embora estivesse no seu plenissimo direito de fazer as obras, que julgasse convenientes, sem necessidade de consulta ou auctorisação previa do sr. dr. delegado, não tinha contudo conhecimento do desejo de sua ex.^a, crescendo ainda que a deliberação da camara, tomada em attenção ao justo pedido d'aquelle magistrado, o foi anteriormente á ordem que se diz dada ao carcereiro.

E' tambem uma infancia para aquelle magistrado, pois elle tem perfeito conhecimento do regulamento das prisões, e sabe que na distribuição dos presos pelas diversas prisões tem de attender-se á natureza do crime, posição social e estado phisico dos presos; e assim sendo o preso, o nosso amigo o sr. Manuel Salvador, um negociante honrado e de probidade e muito bem conceituado na opinião publica, sendo o motivo da prisão um crime futil, apesar de que houve cuidado do mais na instrucção e julgamento do processo, e tendo ainda perfeito conhecimento de que o preso quando entrou para a cadeia, se achava doente sendo ali visitado diversas vezes por um facultativo, decerto não daria tal ordem, ou não insistiria n'ella, porque isso envolveria uma má vontade contra o preso, que poderia muito bem chamar se arbitrariedade.

E' certo que este nosso amigo, quatro dias depois, foi removido da prisão onde estava para a enxovia, onde se haviam terminado as obras, pelo motivo do sr. dr. delegado as achar sufficientes, cremos porém que foi a pedido d'elle e não exclusivamente por ordem do sr. dr. delegado, pois que isso constituiria um acto pouco sério e contrario ao caracter do illustre magistrado, incapaz de exercer actos de vingança, ou praticar abusos de lei.

Esta é que é a verdade, o sr. dr. delegado não abusa do seu poder de magistrado, pois que não deu a ordem illegal e injusta, que lhe attribuem.

sa Magestade ha por bem fazer mercê ao padro Paulo Brandão de Pinho e outros da villa de Ovar para que em vinte e nove de setembro dia do Archanjo S. Miguel e em outro tal de cada mez se possa fazer pagando os direitos a Vossa Magestade como acima daobra para Vossa Magestade ver por resolução de Vossa Magestade de treze de maio de mil sete centos e onze em consulta do desembargo do passo—Manuel Lopes de Barros—pagou onze mil e duzentos reis aos officiaes quatro centos e vinte oito reis. Lisboa dez de setembro de mil sete centos e onze—Ignocencio Correia de Moa—Registado na chancellaria mór da corte e reyno no Livro dos officios e merces a folhas cento e treze. Lisboa dez de setembro de mil sete centos e onze—Antonio de Araujo.

A confraria tinha seu com

GRANDE FESTIVIDADE

No proximo domingo, effectuar se-ha em S. Cosmado, de Armar, com grande pompa e luzimento, a festividade em honra da Imagem de Nossa Senhora do Rozario, havendo na vespera fogo prezo e do ar, grande quantidade de aereostatos, e linda illuminação. A philarmonica de Tarouca executará um variadissimo e selecto repertorio. No dia haverá missa solemne a grande instrumental e sermão e de tarde arrial.

Perolas

NUNCA EU TE LESSE, BALLADA

Suspende a dura sentença Que dos teus labios ouvi. E ergue do chão as quebradas Teus negros olhos magoados, Quando me acerco de ti.

Ergueste-os, encantadora! Mas antes do teu perdão. Attende-me, e ouve, senhora. Com todo o teu coração.

Escuta:

«A um rei namorado Sincera e fiel amante, Ao morrer tinha deixado. Do antigo affecto em penhor, Ci zelada taça de ouro Do mais subido valor.

«O rei pref-ria a tudo Aquella doce lembrança, Que lhe trazia os aromas D'umas fluctuantes cômas, E de uns labios de velludo, Que ello leijara em creança.

«Toda a voz que elle bebia Por esse vaso sagrado, Uma exactica alegria Como flor ideal sorria No seu turvo olhar caçado.

«Um dia sentiu-se o pobre Mais triste, velho e abatido, Abraçou-se commovido A' taça, o tremulo amante: E as lagrimas, uma a una, Deslisaram n'esse instante Nos rufes flocos de espuma Da larga barba fluctuante.

«N'aquella hora d'agonia, Chamou seus filhos e herdeiro, Deu-lhe tudo o que possuia, Ouro, palacios, riquezas, O seu castello roqueiro E as suas largas devesas.

Dividiu tudo contente; A taça guardou somente. Sentindo fugir-lhe a vida, Mandou a triste convidar Seus paes, filhos e herdeiro Para um festim derradeiro No castello sobranceiro A's verdos aguas do mar...

promisso, o qual, bem como o Livro de contas, desapareceu da mão de Bernardo Soares, do B. junco, thesoureiro que então era, á volta de 1846.

Havia uns foros que, entre outros, pagava o doutor Serafim d'Oliveira Cardoso, de nove alqueires de trigo, e que agora andam perdidos: apenas Thereza de Pinho, viuva, da Lagôa, paga ainda por descargo de consciencia um alqueire e um oitavo de trigo.

Os seus mesquinhos rendimentos provém da cortiça dos soveiros que rodeiam a capella, das esmolas tiradas pelas portas dos fies, e de estravo dos animaes que concorrem á feira, o qual a junta de parochia por a ter a seu cargo arremata todos os annos.

Continua.

75 **FOLHETIM**

JOÃO FREDERICO TEIXEIRA DE PINHO

MEMORIAS E DATAS

PARA

A HISTORIA DA VILLA DE OVAR

CAPELLA DE S. MIGUEL ARCHANJO

Esta capella foi alçada em 1711, reinando o sr. D. João V, como o patenteia a Provisão seguinte, que fielmente aqui traslamos:

«Eu, El-rey fasso saber que o padre Paulo Brandão de Pinho e Antonio da Silva, e João de Oliveira Catão e João André Dornas fabriqueiros da capella que de novo se Erige em Veneração do Archanjo S. Miguel no logar da Lagôa termo da villa de Ovar e os mais moradores da dita villa e termo me representaram por sua petição que elles queriam que em vinte e nove de setembro dia de dito Santo e em outro tal dia de cada mez se fizesse huma feira de bois bestas e mais generos de gados e cousas vendaveis em razão de ser em grande e bem commum da dita ailla e das mais circumvisinhanças e rendimento da capella, pois na dita villa e concelho não havia feira alguma pedindo-me lhe fizesse mercê conceder licença para se poder fazer a dita feira e visto o que alegam e informaram que se houve pelo Provedor da Comarca de Esguei-

ra ouvindo aos officiaes da camara que sendo ouvidos não puzeram duvida a este requerimento; Hei por bem de fazer mercê aos supplicantes para que em vinte e nove de setembro, dia do Archanjo S. Miguel e em outro tal dia de cada mez se possa fazer a feira de que fazem menção pagando os direitos a mim, e mando ás justicas a que o conhecimento disto pertencer lhe cumpram e guardem este alvará como nelle se contém e valerá posto que seu effecto haia de durar mais de um anno sem embargo do Livro segundo paragrapho 4.^o em contrario e não pagaram novos direitos pelos não dever como constou por cartidão dos Officiaes da Chancellaria, Francisco Ferreira a fez em Lisboa a vinte e tres de maio de mil e sete centos e onze pagou duzentos reis, Luiz Paulino da Silva a fez escrever Rey=logar da firma—Alvará por que Vos-

m m ríca festa e velho
Ergueu a taça e, sorrindo,
Embebido o olhar no infinito,
Um frouxo canto soltou...

«E mal o canto findara,
No leite da onda amara
A taça de ouro lançou...»
Eram profundos ciumas
Os d'esse rei namorado,
Que não fosse alguém beber
Por esse vaso sagrado,
E viesse a conhecer
Os cariciosos perfumes
Que o tinham embriagado...

Houtem, á tarde, beijando-a
Do teu labio a viva rosa,
Lembrou-me a historia singela
D'essa balada amorosa;
E dentro em mim, de repente,
Tão estranha dôr senti,
Que n'um impeto demente
Do teu labio humido e ardente
Com torvo aspecto fugi!

Lembrou-me, -- cabeça louca!
Quo se eu acaso morresse,
Talvez um outro sorresse
Os beijos da tua boca...

E do azul indefinido,
Oh minha piedosa anemona!
Guidei ouvir o gemido
Da moribunda Deslemona...

Ai, desavisado amor!
Perdôa, sombra adorada!
Nunca eu te avistasse, flor!
Nunca eu te lesse, ballada!

Gonçalves Crespo.

PUBLICAÇÕES

A AVÓ

Romance traduzido da nova edição correcta e augmentada pelo auctor. Recebem os fasciculos 6, e 7. Assigna-se em Lisboa, rua do Marechal Saldanha, 26, Belem & C.ª—Editores.

OS MYSTERIOS DO LIMOEIRO

Romance popular de critica e revolução. 10 reis cada folha. 40 reis cada estampa, 50 reis cada fasciculo semanal. Tres volumes 900 reis. Perdidos de assignaturas a Cunha e Sá. 153 Rua dos Retrezeiros. Lisboa.

ANNUNCIOS

ARREMATACÃO

1.ª publicação

No dia trinta d'agosto proximo pelo meio dia, a porta do Tribunal Judicial d'esta comarca d'Ovar, ha de ser arrematada por quem mais offerecer sobre a sua avaliação, na execução commum em que é executor José Pacheco Polonia, auzente no Seixal, comarca de Almada, e executado Antonio André Boturão, auzente em parte incerta no Brazil, sendo as despezas da praça e respectiva contribuição de registo á custa do arrematante; a seguinte propriedade:

Uma terça parte d'uma morada de casas altas, quintal, poço, eira, e um armazem pegado e mais pertencas, sita na rua do Outeiro, d'esta villa, alludial, que toda a casa confronta do norte com a rua, sul com a rua da Motta, nascente com herdeiros de Francisco Ferreira Lamarão, e poente com Francisco André Boturão, avaliada a terça parte, em 220\$000 reis.

São citados quaesquer credores incertos para deduzirem os seus direitos, querendo.

Ovar, 31 de julho de 1891.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Salgado e Carneiro.

O Escrivão

João Ferreira Coelho.

ANNUNCIO

No largo de São Pedro, junto ao theatro, Narciso José Milheiro, tem um deposito de pipas, meias pipas, quintos, e d'ahi para baixo até um almude, de boa madeira e segura, bem como vasilhame já avinhado, por preços modicos.

Extracto

2.ª publicação

Por este Juizo de Direito da comarca de Ovar e cartorio do escriptorio do quarto officio Frederico Abragão, correm editos de trinta dias contados da segunda publicação do annuncio respectivo no «Diario do Governo», citando os interessados incertos que se julguem com direito á herança de Manuel Caetano de Azevedo, auzente em parte incerta ha mais de trinta annos, filho de Manuel Caetano d'Azevedo e mulher Maria da Silva, fallecidos, moradores que foram no lugar do Outeiro, freguezia de Maceda, d'esta comarca, para na segunda audiência d'este Juizo, depois de findo o prazo dos editos verem accusar a citação e seguir-se nos termos á acção de justificação avulsa, em quo Antonio Francisco da Silva e mulher Maria de Oliveira, lavradores, do lugar do calzal, freguezia de Maceda, d'esta comarca, pretendem lhes sejam entregues os bens pertencentes ao mesmo auzente, justificada que seja a auzencia em parte incerta por mais de trinta annos, visto serem elles os seus unicos e universaes herdeiros. Egalemente correm editos de seis mezes, citando o referido auzente Manuel Caetano de Azevedo, para seguir todos os termos até final d'acção fallada, editos estes que serão contados tambem da segunda publicação do annuncio respectivo no «Diario do Governo»

Ovar, 20 de julho de 1891

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Salgado e Carneiro.

O Escrivão

Frederico Ernesto Camarinha Abragão.

ARREMATACÃO

2.ª publicação

No domingo 9 do proximo mez de agosto, pelo meio dia á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, hão de ser posta em praça, para serem arrematados por preço superior ao da respectiva avaliação, os bens ao deante mencionados, penhorados aos executados Luiza Maria de Jesus, viuxa, e outros, na execução de sentença que a esta move Elias Correia da Silva Leite, do lugar da Aveneda, todos da freguezia de S. Vicente, d'esta comarca, a saber:

Um apozento de cazas e Cortinha de terra lavradia, matto e mais pertencas, sita no logarde Aveneda, que confronta do norte com caminho, sul com Francisco José de Pinho, nascente com Francisco d'Andrade e caminho, e poente com José Dias, avaliada em sete centos mil reis.

Outro apozento de cazas e cortinha de terra lavradia, pegada e mais pertencas, sita no logar de Pereira, que parte do norte com caminho de servidão, sul com caminho publico, nascente com José Dias e poente com José Fernandes e outro, avaliada em 800\$000 reis; ambos estes predios são citos na freguezia de São Vicente, d'esta comarca.

Para a arrematação são citados quaesquer credores incertos.

Ovar, 15 de julho de 1891

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Salgado e Carneiro.

O Escrivão

Frederico Ernesto Camarinha Abragão.

HOTEL DO FURADOURO

Abre no proximo dia 8 d'agosto, este acreditado hotel, que todos os annos adquire melhoramentos consideraveis. Entre muitos outros, sitaremos, a 2.ª meza que por 600 reis diarios fornece almoço e jantar com vinho, chá á noite e cama. A cosinha este anno é á Portuguesa, tendo para isso pessoal habilitadissimo, e assim ficarão satisfeitos os hospedes que no anno anterior não gostavam da cosinha á franceza. O serviço de restaurante será permanente.

Banhos quentes d'agua salgada no mesmo hotel, sendo as aguas frias e quente encanadas para as banheiras, tornando-se assim comodo e rapido. Encarrega-se de jantares para fora e toda a qualidade de pratos culinarios. Grande modicidade de preço. Primeira meza, por dia, 800 a 1,500 reis. Familias preço convencional.

O proprietario d'este acreditado hotel, não se poupa a despezas para que todos fiquem satisfeitos. O proprietario—Silva Cerveira.

GRANDE NOVIDADE LITTERARIA

Os companheiros do punhal

POR L. STAPLEAUX

Romance dramatico da maior sensação illustrado

Por semana uma caderneta ao preço de 60 reis. Brindes de valor a todos os assignantes e angariadores de assignaturas, entre outros: um anel para senhora, um serviço de almoço (China) para 2 pessoas, um corte de vestido, um logio de prata, um relógio de ouro para senhora, um pardessus, um centro de mesa, etc., etc., e um cheque á vista, de 2 libras.

Os pedidos devem ser dirigidos aos escriptorios da Empreza editora, 4, Rua de D. Pedro V, 3 Lisboa.



Vinho Nutritivo de Caros

Único legalmente auctorizado pelo governo, e pela junta de saude publico de Portugal, documentos depositados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescencia de todas as doencas; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Achate á venda nas principaes pharmacias.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este vinho para combater a falta de força.

CONTRA A FEBRILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia Franco

Reconhecida como precioso allimento reparador e excellente tonico e constituinte, esta Farinha, a unico legalmente auctorizada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com mais reconhecido proveito em pessoas debéis, idosas, nas que padecem de prito, em convalescentes de quaesquer doencas, em crianças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa.

CONTRA A TOSSE. JAMES

Único legalmente auctorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitales. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depozitos nas principaes pharmacias.

Premiado com as medalhas de ouro nas Exposições Industriais de Lisboa e Universal do Por



RELOJOARIA OVARENSE

DE

Manue Maria Rodrigues Figueiredo

52—LARGO DA PRAÇA—53

OVAR

Gande variedade de relógios d'ouro, praa—a princip ar em 4:500 até 13:500, nkel de sala, de parede e de cima de mezas. Despertadores de nikel de 1:200 para cima. Concerta-se toda a qualidade de relógios, crouomeros e caixas de musica.

Preços commodos.

TANOARIA OVARENSE

RUA DAS FIGUEIRAS

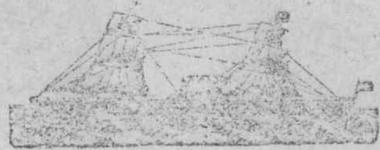
OVAR

N'este estabelecimento fabrica-se com todo o esmero solidez e perfeição toda a obra concernente a este ramo de industria, como são: pipas, meias pipas, quintos, decimos, oitavos e toda a qualidade de obras, garantindo-se não só a boa qualidade de madeiras, como a modicidade de preços em todos os seus trabalhos.

Toda a correspondencia para este fim expedida deve ser dirigida á firma commercial de

CABRELHAS, CUNHA & COSTA

OVAR



AFRICA, BRAZIL E RIO DA PRATA

A DINHEIRO DE GRAÇA

Para todos os portos da AFRICA PORTUGUEZA, do BRAZIL, e do RIO DA PRATA dão-se passagens gratuitas a homens ou mulheres solteiras e famílias completas, conforme as condições patentes na agência. As passagens pagas a dinheiro, são mais baratas do que em qualquer outra parte.

Esta agência responsabilisa-se pela boa solução dos negocios da que se incumbem, e aceita qualquer proposta que lhe seja feita em condições sinceras e racionais.

Exporta mercadorias por todos os portos de França e Hespanha; e realiza as suas transacções a dinheiro de contado, ou a prazo de 3, 6, e 12 mezes.

Dirigir unicamente em OVAR a

Serafim Antunes da Silva

RUA DA PRAÇA

Em AVEIRO a

Manuel José Soares dos Reis

RUA DOS MERCADORES—19 A 23

NÃO HA MAIS DOENÇA DE DENTES

POR MEIO DO ELIXIR DENTRIFICIO

DE

RR. PP. BENEDICTINO

da ABBADIA de SOULAC (França)

PRIOR DON MAGUELONNE

DUAS EDALHAS DE OURO: Bruxellas 1880, Londres 1884

Os mais eminentes premios.

INVENTA O 1373 PELO PRIOR PEDRO BOURSAUD

«O uso quotidiano do Elixir Dentrificio dos RR. PP. Benedictinos, que com dose de algumas gotas na agua cura e evita a caria, vigora as gengivas rendendo aos dentes um branco perfeito.
«E' um verdadeiro serviço prestado aos nossos leitores assignalando-lhes este antigo e utilissimo preparado como o melhor curativo e unico preservativo contra as Doenças dentarias.»

Casa fundada em 1807

Agente geral: **SEGUIN 3, Rue Huguele, BORDEUX**

Deposito em todas as Pharmacias e Perfumarias da França e de Fôra.

endem-se em todas as perfumarias e pharmacias. Agente e depositario: R. Bergeyre (Ru O 11), 100, 1.º—LISBOA.

GRANDE DICCIONARIO

DE

LAROUSSE

A MAIOR

E MAIS COMPLETA

ENCYCLOPEDIA

17 Volumes 4.º encadernados

Um VOLUME POR MEZ 6500 REIS LISBOA (pago á entrega)

Um VOLUME POR MEZ 6000 REIS PROVINCIA

DIRIGIR OS PEDIDOS A

GUILLARD, AILLAUD

242, rua Aurea, 1.º — LISBOA

ARTE MUZICAL

Revista quinzenal, musica, litteratura e theatros.

Condições d'assignatura: Em Lisboa, trimestre (pagamento adiantado) 900 reis; provincias, acresce o porte do correio. Anuncios na 7.ª e 8.ª pagina, ajuste convencional.

Em cada mez será distribuido aos ex.ºs srs. assignantes uma peça de musica de piano ou piano e canto. Pedidos d'assignatura ao Armazem de musica e pianos de Matta Junior & Rodrigues, Rua Garrett, 112 e 114. Lisboa, e livraria de José Antonio Rodrigues, rua do Ouro, 186 e 188, Lisboa.

Alberto Pimentel

ATRAVEZ DO PASSADO

1 volume 12.º..... 500 reis

Manuel Pinheiro Chagas

AS DESCOBERTAS DE JUCA

traduzido de

Desbeaux

agnifico volume 4.º ornado de lindas gravuras, brochado 25000 reis.

Pierre Loti

O PESCADOR DA ISLANDIA

tradução de

aria Amalia Vaz de Carvalho

2.ª edição

1 volume... 500 reis

A' venda na casa editora de Guillard, Aillaud & C.ª, Lisboa

Remedios de Ayer

Vigor do cabello de Ayer—Impede que o cabello se torne branco e res taura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura.

Peitoral de cereja de Ayer—O remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchite, Asthma e Tuberculos pulmonares.

Extracto composto de Salsaparilha de Ayer, para purifica sangue, limpar o corpo e cura radical das Escrofulas.

O remedio de Ayer contra as sezões—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concen trados de maneira que sabem baratos porque um vidro dura mui to tempo.

Pilulas catharticas de Ayer—O melhor purgativo suave einteiramente vegetal.

Perfeito desinfectante e purificante de Jeyes—Para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou no doas de roupa, limpar metaes, e curar feridas.

PILULAS



Acido phospho

DE HORSFORD

Um tonico delicioso se obtem addicionando uma colher de chá de Acido Phosphato a um copo d'agna quente ou fria, ou chá sem leite, adoçando para melhor paladar.

Recommenda-se especialmente para:

Dyspepsia, indigestão, dores de cabeça e nervoso.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias: preço 660 reis, e é barato porque um frasco dura muitas semanas.

Os agentes James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 25 1.º Porto, dão as formulas de todos estes remedios aos srs. facultativos que as requisitarem

LEMOS & C.ª—EDITORES

PORTO

HISTORIA

DA

Revolução Franceza

POR

LUIZ BLANC

TRADUÇÃO DE

FAXIMIANO LEMOS JUNIOR

Illustrado com perto de 600 magnificas gravuras

Este livro, que criticos aucto rizados consideram como o unico á altura da epocha de que se occupa, será publicado em 4 volumes de 400 paginas cada um.

A parte material da edição é magnifica. A empresa LEMOS & C.ª contractou com a casa editora franceza a cedencia de todas as gravuras, retractos, etc., que são em tal quantidade que se pôde calcular que cada fasciculo conterá cinco ou seis gravuras, algumas de pagina inteira.

Cada fasciculo comprehende 16 paginas, em quarto, impressos em typo elzevir, completamente novo, de corpo 10, e que nos permite dar uma grande quantidade de materia n'um pequeno espaço. Typo, papel, formato, gravuras e disposição da nossa edição pôdem ser apreciada das pelos prospectos, pelo 1.º fasciculo em distribuição e pelos al buns specimens em poder dos cor respondentes da empresa e das livrarias.

Preço de cada fasciculo 100 reis.—Deposito em Lisboa, rua do Loreto, 46.

Os Miseraveis

Assignatura permanente e distribuição semanal de um ou mais fasciculos a 100 reis cada um. A obra completa, 5 volumes ou 70 fasciculos no formato in 4.º, impressão esmeradissima e illustrada com 500 artisticas gavuras, pode tambem adquirir-se aos volumes brochados ou encadernados em luxuosas capas de percalina, executadas expressamente na Allemanha e contendo lindissimos desenhos a ouro.

Preço: obra completa em

brochura, 75250; encadernado 115500 reis.

Assigna-se na casa editora de Costa Santos, Sobrinho & Diniz Porto.

OS MYSTERIOS

DO

PORTO

POR

GERVASIO LOBATO

Romance de grande sensação, do senhores de Mannel de Macedo reproduções phototypicas de Peixoto & Irmão.

Em Lisboa e Porto distribue-se semanalmente um fasciculo de 48 paginas, ou 40 e uma phototypia, custando cada fasciculo e modica quantia de 60 reis, pages no acto da entrega.

Para as provincias a expedição será feita quinzenalmente, com a maxima regularidade, aos fasciculos de 88 paginas e uma phototypia, custando cada fasciculo 120 reis, franco de porte.

Para fôra de Lisboa ou Porto não se envia fasciculo algum sem que previamente se tenha recebido o seu importe, que poderá ser enviado em estampilhas, vales do correio ou ordens de facil cobrança, e nunca em sellos forenses. As pessoas que, para economisar portos do correio, enviarem de cada vez a importancia de cinco ou mais fasciculos, receberão na volta do correio aviso de recepção ficau do por este modo certas de que não houve extravio.

Toda a correspondencia relativa aos *Mysterios do Porto* deve ser dirigida, franco de porte a gerente da Empresa Litteraria o Typographia, 178, rua de D. Pedro, 184—Porto.

Séde da Redacção, Administracão Typographia e Impressão, Rua dos Campos, n.º 26

OVAR